




Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Evolução e Transparência!  
ADM 2023/2024



RESOLUÇÃO Nº 053/2024.

Jussara, 03 de setembro de 2024.

Autoria: Vereador Denis Costa.

PUBLICADO EM  
03 / 09 / 2024  
  
Assinatura

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ JUSSARENSE A SRª MARIA LACERDA QUEIROZ”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

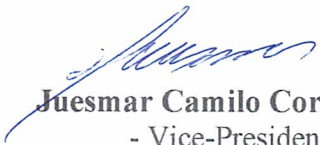
**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadã Jussarense a Sr. **MARIA LACERDA QUEIROZ** diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

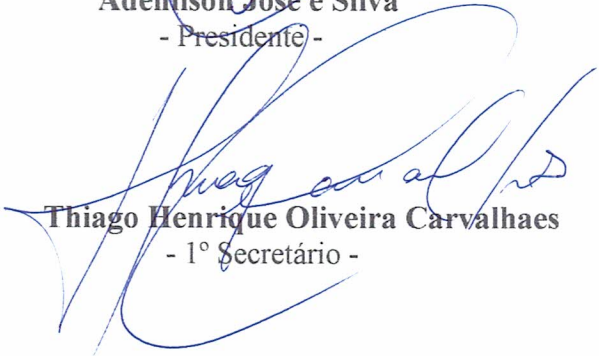
**Art. 2.º.** A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.


**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (03/09/2024).

  
Adenilson José e Silva  
- Presidente -

  
Juesmar Camilo Cortes Garcia  
- Vice-Presidente -

  
Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes  
- 1º Secretário -

  
Eliene Rodrigues de Santana Arraes  
- 2º Secretária -